

REQUERIMENTO Nº 272/11
De Informações

“Quanto à ampliação de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias da Licença Maternidade, concedida às Funcionárias Públicas Municipais”.

Considerando-se que em 15 de abril de 2010, foi publicada a emenda a Lei Orgânica nº 11/2010, ampliando a licença maternidade de 102 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias às funcionárias públicas municipais.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe através do setores competentes envie à esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual o número de mães que já foram beneficiadas com a emenda?

- 2- Demais informações que julgar pertinente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2011.

Danilo Godoy
PSDB
-Vereador-